



# Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	175.848.373,02	180.880.060,24	302.187.041,98	170.911.127,29	171.427.448,28	189.838.302,62	208.765.807,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.630.049,31	40.741.970,12	46.766.082,04	48.042.015,78	50.107.130,17	48.606.374,68	44.920.005,78
IPTU	8.102.495,90	8.073.387,61	8.605.115,26	8.280.003,75	8.324.594,03	7.687.498,91	3.287.334,92
ISS	15.474.757,06	16.068.815,36	21.878.617,95	23.485.634,85	24.165.087,31	23.254.296,17	23.323.457,88
ITBI	4.133.417,84	4.523.981,61	5.277.446,49	5.391.982,89	6.298.865,97	6.454.168,38	6.995.500,35
IRRF	8.057.366,59	11.093.326,82	9.919.035,18	9.982.084,63	10.203.141,68	10.146.180,39	10.285.197,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	862.011,92	982.458,72	1.085.867,16	902.309,66	1.115.441,18	1.064.230,83	1.028.515,61
Contribuições	9.348.010,07	8.916.128,00	8.939.930,10	8.947.606,14	8.905.559,79	8.805.483,98	8.962.880,92
Receita Patrimonial	28.036.612,95	2.063.989,11	82.853.921,77	-36.665.012,47	-29.207.767,85	3.264.166,51	40.729.446,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	214.384,68	188.812,86	80.828.970,44	-38.701.230,07	-31.234.447,88	1.169.938,97	38.677.338,91
Outras Receitas Patrimoniais	27.822.228,27	1.875.176,25	2.024.951,33	2.036.217,60	2.026.680,03	2.094.227,54	2.052.107,49
Receita Agropecuária	66,97	34,16	41,00	278,80	243,26	62,87	218,66
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	793.004,39	232.808,95	234.381,39	230.535,35	230.191,10	256.519,70	229.918,13
Transferências Correntes	95.428.008,46	120.588.615,41	156.839.040,97	145.946.536,60	136.107.534,42	124.944.780,52	110.254.191,32
Cota-Parte do FPM	4.869.398,11	3.963.951,24	6.833.446,53	4.340.769,91	3.496.528,40	4.704.915,82	6.236.009,58
Cota-Parte do ICMS	30.062.880,45	34.094.943,00	41.103.128,64	42.255.785,47	44.684.749,25	47.723.978,93	43.924.854,25
Cota-Parte do IPVA	8.542.830,32	9.214.433,75	9.376.459,65	8.312.887,80	8.188.767,84	7.756.923,93	4.870.839,52
Cota-Parte do ITR	3.123,95	740,69	3.984,73	4.150,34	66.242,01	368.467,41	76.346,60
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	441.882,33	397.381,17	477.365,57	552.081,18	648.485,53	742.165,92	813.541,39
Transferências do FUNDEB	21.644.441,34	22.788.745,11	26.824.815,02	27.414.397,10	27.951.860,19	30.720.557,06	29.268.420,57
Outras Transferências Correntes	29.863.451,96	50.128.420,45	72.219.840,83	63.066.464,80	51.070.901,20	32.927.771,45	25.064.179,41
Outras Receitas Correntes	5.612.620,87	8.336.514,49	6.553.644,71	4.409.167,09	5.284.557,39	3.960.914,36	3.669.146,24
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	15.587.045,55	16.963.166,63	18.482.985,12	18.328.135,30	19.210.333,06	19.332.928,24	18.718.590,71
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.546.753,38	5.469.119,61	5.530.456,56	5.489.677,69	5.450.331,84	5.465.416,68	5.808.707,06
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.255.847,18	1.958.858,73	1.946.775,05	1.745.107,75	2.342.814,82	1.607.516,83	1.724.218,68
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.784.444,99	9.535.188,29	11.005.753,51	11.093.349,86	11.417.186,40	12.259.994,73	11.185.664,97
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	160.261.327,47	163.916.893,61	283.704.056,86	152.582.991,99	152.217.115,22	170.505.374,38	190.047.216,74
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.157.876,07	1.500.535,43	1.502.608,71	-499.167,72	101.396,45	881,61	809,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	158.103.451,40	162.416.358,18	282.201.448,15	153.082.159,71	152.115.718,77	170.504.492,77	190.046.407,62
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	158.103.451,40	162.416.358,18	282.201.448,15	153.082.159,71	152.115.718,77	170.504.492,77	190.046.407,62



# Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	319.402.145,91	308.445.449,05	197.222.849,55	215.368.252,77	203.500.949,16	2.643.797.807,32	2.976.588.882,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.813.802,01	160.566.870,73	58.127.369,64	61.061.994,59	51.089.830,00	697.473.494,85	808.903.448,00
IPTU	3.284.390,83	106.411.091,36	18.912.501,68	9.613.194,88	12.527.506,00	203.109.115,13	283.577.953,90
ISS	25.598.942,03	27.612.875,80	21.387.741,23	24.798.173,26	21.571.837,61	268.620.236,51	292.816.064,20
ITBI	6.014.098,18	6.518.277,72	5.088.353,91	7.047.539,33	4.892.268,48	68.635.901,15	62.162.890,90
IRRF	14.856.562,32	19.174.989,86	11.559.410,66	18.455.429,84	10.928.820,60	144.661.545,59	135.201.431,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.059.808,65	849.635,99	1.179.362,16	1.147.657,28	1.169.397,31	12.446.696,47	35.145.108,00
Contribuições	10.064.203,44	15.969.763,42	9.196.255,43	8.846.476,38	9.264.257,63	116.166.555,30	143.437.450,00
Receita Patrimonial	115.055.980,11	3.608.877,43	5.228.395,39	4.580.243,13	12.894.406,13	232.443.258,61	219.407.127,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	112.939.462,56	1.550.615,89	3.054.713,12	2.390.319,87	10.718.410,85	181.797.290,20	151.944.314,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.116.517,55	2.058.261,54	2.173.682,27	2.189.923,26	2.175.995,28	50.645.968,41	67.462.813,00
Receita Agropecuária	218,66	0,00	0,00	221,39	0,00	1.385,77	75.600,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Receita de Serviços	236.235,12	230.692,44	229.143,53	414.010,88	408.762,89	3.726.203,87	45.054.317,00
Transferências Correntes	137.776.634,64	125.971.132,89	121.400.336,11	126.719.082,95	125.078.603,82	1.527.054.498,11	1.690.083.927,00
Cota-Parte do FPM	9.298.371,93	6.758.567,23	8.858.768,03	5.937.846,06	6.207.568,16	71.506.141,00	124.616.250,00
Cota-Parte do ICMS	51.250.155,43	55.035.302,46	46.753.339,06	47.910.409,22	50.472.687,26	535.272.213,42	697.851.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.121.646,68	6.045.764,75	7.600.797,21	9.671.351,36	9.423.403,69	92.126.106,50	104.123.800,00
Cota-Parte do ITR	66.489,84	58.358,62	4.960,91	6.561,23	9.829,75	669.256,08	886.160,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.430.800,00
Transferências da LC 61/1989	855.634,71	759.122,79	620.963,20	737.347,23	739.524,92	7.785.495,94	13.403.170,00
Transferências do FUNDEB	33.111.851,31	34.655.505,38	32.987.927,83	31.700.894,10	32.712.168,36	351.781.583,37	404.536.550,00
Outras Transferências Correntes	40.072.484,74	22.658.511,66	24.573.579,87	30.754.673,75	25.513.421,68	467.913.701,80	340.236.197,00
Outras Receitas Correntes	5.455.071,93	2.098.112,14	3.041.349,45	13.746.223,45	4.765.088,69	66.932.410,81	69.625.863,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	22.182.473,51	24.361.346,22	19.431.656,09	19.626.706,75	20.152.323,69	232.377.690,87	277.192.216,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.637.976,06	10.629.793,55	5.547.395,71	5.470.613,82	5.478.133,83	72.524.375,79	78.148.450,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.178.255,82	0,00	1.116.213,63	1.303.329,41	1.303.329,41	19.482.267,31	11.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.366.241,63	13.731.552,67	12.768.046,75	12.852.763,52	13.370.860,45	140.371.047,77	187.843.766,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	297.219.672,40	284.084.102,83	177.791.193,46	195.741.546,02	183.348.625,47	2.411.420.116,45	2.699.396.666,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	438.073,95	754,83	667,29	3.376,75	6.677,96	5.214.490,45	7.000.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	296.781.598,45	284.083.348,00	177.790.526,17	195.738.169,27	183.341.947,51	2.406.205.626,00	2.692.396.666,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	296.781.598,45	284.083.348,00	177.790.526,17	195.738.169,27	183.341.947,51	2.406.205.626,00	2.692.396.666,00

FONTE: Sistema e-Pública (2106-0067-751). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 10:48.



# Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Continuação

**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota: 1. Apresenta diferença nas Receitas Correntes de Contribuições comparando com o RREO, porque neste Anexo não constam as Receitas: 1.2.1.8.03 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN, e 1.2.1.8.04 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN mesmo não sendo intra se equipara, por ser Patronal. Desta forma, fazem parte das deduções. O TCE coloca, mas deduz. Como neste Anexo não consta linha específica para dedução patronal, foi decidido não colocar, assim como as intras que não fazem parte da Receita Corrente Líquida. Foram colocadas as Receitas de Contribuições (1.2.1.8.01 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN ) porém deduzidas em linha específica de deduções.

2. Conforme comunicado oficial do TCE/SC de 31/07/2020 os valores arrecadados com Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado - FR 79 não devem compor a Receita Corrente Líquida do Ente receptor. Por não constar linha específica para dedução destes valores, optou-se não incorporá-los nas linhas Outras Transferências Correntes e Rendimentos de Aplicação Financeira.

3. Anexo assinado eletronicamente, conforme Documento SEI Nº 9332641, Processo SEI nº 21.0.115681-9.